RECEBIDO
EM, 19/11/2020
Acácio

APROVADO
19/11/2020
4 favoraveis 3 contra.
1 abstenção

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO-SE

PROJETO DE LEI Nº 15/2020
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

***Concede título de Cidadão Amparense ao senhor* ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS JÚNIOR.**

O nobre Vereador Clélio Vieira Farias Campos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação deste Plenário e a Câmara Municipal de Amparo de São Francisco DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. – Fica concedido o "Título de Cidadão Amparense" ao ilustre Senhor ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS JÚNIOR, mais conhecido como Junior da Coopertalse por ter prestado relevante contribuição aos nossos munícipes.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Clélio Vieira Farias Campos,

17 de novembro de 2020.

Clélio Vieira Farias Campos
Vereador Proponente

Digitalizada com CamScanner